



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 131/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.173 de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173, de 30 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 1.274.560,02 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.012.864,02 (um milhão, doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 350 - Transferências do Estado para Programas de Saúde, no valor de R\$ 261.696,00 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 13 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Designado



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Julho 2017
DE Nº 11.017
UMUARAMA, 17 de Julho 2017
Sdiana
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 131 DE 13/07/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.302.0025.1.121	Contribuição para Consórcios	3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	350	R\$ 472.738,20
10.302.0025.1.121	Contribuição para Consórcios	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	350	R\$ 21.757,80
10.302.0025.1.121	Contribuição para Consórcios	3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	496	R\$ 621.645,84
10.302.0025.1.121	Contribuição para Consórcios	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	496	R\$ 27.483,11
10.302.0025.1.121	Contribuição para Consórcios	3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	001	R\$ 88.429,85
10.302.0025.1.121	Contribuição para Consórcios	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	001	R\$ 40.457,47
10.302.0025.1.121	Contribuição para Consórcios	4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	001	R\$ 2.047,75
TOTAL GERAL				R\$ 1.274.560,02
TOTAL GERAL				1.274.560,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 131 DE 13/07/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -	350 R\$ 232.800,00
10.302.0025.2.195	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena Municípios Referenciados	3.3.94.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -	496 R\$ 350.000,00
10.302.0025.2.195	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena Municípios Referenciados	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -	496 R\$ 200.000,00
10.302.0025.1.175	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Gestão Plena	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	496 R\$ 99.128,95
10.301.0024.6.034	Manutenção dos Serviços de Atendimento a Criança e ao Adolescente	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -	001 R\$ 130.935,07
TOTAL GERAL				R\$ 1.012.864,02
TOTAL GERAL				1.012.864,02